



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 074/2020 – GAB/PMB

Benevides/PA, 28 de outubro de 2020.

À Exma. Sra.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

Senhora Prefeita,

Honrado em cumprimenta-lo, venho, por meio deste, em resposta ao solicitado por intermédio do “Ofício nº 561/2020 – GAB”, AUTORIZAR adesão à Ata de Registro de Preços nº 55/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 34/2020, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sanitização (desinfecção), para atender às necessidades do Município de Benevides.

O quantitativo requerido encontra-se de acordo com os limites estabelecidos, não apenas pelo Decreto Municipal nº 271/2019, mas ainda pela própria Ata de Registro de Preços nº 55/2020, conforme se verifica no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA E SECRETARIAS					
Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de sanitização (desinfecção) de materiais e ambientes sejam eles abertos e/ou fechados, com o emprego de equipamentos e produtos adequados.	M²	475.000	0,80	R\$ 380.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)					

Além disto, após instada a se manifestar, a beneficiária BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 25.151.802/0001-23, afirmou, formalmente, que aceita o pedido de adesão nos quantitativos que foram solicitados por esta Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, declarando que esta aceitação do pedido não prejudicará o atendimento aos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços, o que tornou viável o deferimento por esta Municipalidade.

Por fim, com esteio no Art. 23, § 5º, do Decreto Municipal supra, informo que, a partir desta data de autorização, é concedido a Vossa Excelência o prazo independente de 90 (noventa)

P.M.V.N.
olhas
Nº 30
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

dias corridos para efetivar a contratação pretendida, conforme organização interna que melhor lhes convier, sob pena de decair o direito de contratar.

Sem mais a consignar, deixo votos de larga estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por RONIE
RUFINO DA
SILVA:51641194200

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal

